## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2004 DATA: 13 de Maio 2004.

Súmula: Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada como "Plenário Vereador Alberto Klemes", o Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, recinto integrante da sede do Poder Legislativo Municipal, onde são realizadas as Sessões Legislativas.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Setembro de 2004.

Airton José de Oliveira

Presidente

Said Matar

1º Secretario